



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 59, DE 8 DE MARÇO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 47, caput, da [Lei Complementar nº 75/93](#) (Lei Orgânica do Ministério Público da União), resolve:

Designar os Subprocuradores-Gerais da República adiante indicados para, sem prejuízo de suas outras atribuições, terem assento no Colendo Supremo Tribunal Federal:

PRIMEIRA TURMA

CLAÚDIO LEMOS FONTELES

PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES

EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SEGUNDA TURMA

PAULO DA ROCHA CAMPOS

FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA

WAGNER GONÇALVES

SANDRA VERÔNICA CUREAU

MÁRIO JOSÉ GISI

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA